

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2016

**ATA DA 6ª REUNIÃO**  
**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON - FAHECE**  
**Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina - HEMOSC**

**PSES: 00030567/2022**

**LOCAL:** Videoconferência

**DATA:** 22/02/2022

**HORÁRIO:** 14h

<b>MEMBROS DA CAF</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Instituição/Unidade</b>
Flamarion da Silva Lucas	Secretaria de Estado da Saúde
Elaine Cristine da Cunha	Representante da Regional de Saúde
Mônica Meller	Servidores do HEMOSC
Gilberto Antônio Scussiato	Conselho Estadual de Saúde
Guilherme Genovez	Representante do Executor do Contrato de Gestão-FAHECE
Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves	Representante da Regulação SES
<b>Suplentes</b>	<b>Instituição/Unidade</b>
Jocélio Voltolini	Representante da Regional de Saúde
Maria Aparecida Neto da Cruz	Representante do Executor do Contrato de Gestão-FAHECE
Aline Cipriani de Souza	Representante da Regulação SES

1 Aos vinte e dois dias de fevereiro de dois mil e vinte dois, às 14h, foi realizada por  
2 videoconferência, a 6ª Reunião da CAF- COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, do  
3 Contrato de Gestão 001/2016, firmado com a Organização Social (OS) Fundação de Apoio ao  
4 HEMOSC e ao CEPON (FAHECE), para o gerenciamento do Centro de Hematologia e  
5 Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), com a presença dos membros abaixo assinados. Sra.  
6 Elaine justificou a ausência em virtude de sintomas de Covid, estando presente o seu suplente Sr.  
7 Jocélio. O Sr. Mário Bastos Júnior, Diretor de Supervisão e Controle das Organizações Sociais  
8 saudou a todos os presentes e informou que na tarde de ontem (21/02/2022) a FAHECE enviou  
9 processo e solicitou a inclusão de item em pauta para que a CAF discuta e aprove o regimento para  
10 preenchimento das funções de Direção e Gerências no âmbito do HEMOSC e CEPON. A CAF  
11 aprovou a inclusão do tema na pauta. Em seguida apresentou a Pauta, como segue: ITEM I –  
12 Análise do Relatório de Avaliação de Execução – 3º trimestre de 2020 - (SES 175483/202); ITEM  
13 II – Análise do Relatório de Avaliação de Execução – 4º trimestre de 2020 - (SES 176699/2021);  
14 ITEM III – Análise do Relatório de Avaliação de Execução – Competência de 2020 - (SES  
15 180583/2021); ITEM IV – Prestação de Contas Exercício - 2019 (SES 144186/2021); ITEM V –  
16 Processo para conhecimento CAF (SES 80481/2021), ITEM VI - Informes e ITEM VII -  
17 Regimento para preenchimento das funções de Direção e Gerências no âmbito do HEMOSC e  
18 CEPON. Em seguida, passou a palavra para a servidora Renata, da Gerência de Acompanhamento

Ata da 6ª reunião da CAF/HEMOSC 22 de fevereiro de 2022.

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2016

19 da Execução das Metas Contratuais para a apresentação. Inicialmente Renata apresentou os  
20 documentos que são norteadores para a análise dos Relatórios, tais como o Anexo I do Contrato de  
21 Gestão 01/2016 e o 2º Termo Aditivo e lembrou os presentes sobre a estrutura do Contrato de  
22 Gestão, ressaltando os Indicadores Assistenciais (avaliados semestralmente com destinação de  
23 90% do valor global do repasse mensal financeiro – parte fixa), e de Qualidade (avaliados  
24 trimestralmente com destinação de 8% a 10% do valor global do repasse mensal financeiro – parte  
25 variável). Renata explicou também o Fluxo de Elaboração dos Relatórios apreciados pela CAF,  
26 informando que após a compilação trimestral dos dados a Gerência encaminha o Relatório para  
27 análise e validação das informações por parte da Organização Social, que confere os dados  
28 assistenciais e de qualidade e na sequência homologa as informações. Após a homologação por  
29 parte da Organização Social, a GAEMC informa para Diretoria de Supervisão e Controle das  
30 Organizações Sociais que o Relatório já está pronto para ser submetido à CAF. A DSOS faz o  
31 secretariado para que a reunião da CAF seja realizada. Na sequência iniciou a apresentação do  
32 **ITEM I – Análise do Relatório de Avaliação de Execução – 3º trimestre 2020.** Para a produção  
33 assistencial para o **3º trimestre 2020**, foram alcançados os seguintes índices: **Triagem clínica de**  
34 **doador de sangue - candidatos a doação:** CONTRATADO = 37.551, REALIZADO = 29.368,  
35 **ALCANCE = 78,21% da meta; Coleta de Sangue total e por aférese:** CONTRATADO = 29.136,  
36 **REALIZADO = 25.110, ALCANCE = 86,18% da meta; Produção de Hemocomponentes e**  
37 **Processamentos Especiais:** CONTRATADO = 37.998, REALIZADO = 36.024, **ALCANCE =**  
38 **94,80% da meta; Exames Imunohematológicos:** CONTRATADO = 35.718, REALIZADO =  
39 **35.400, ALCANCE = 99,11% da meta; Exames Sorológicos:** CONTRATADO = 123.057,  
40 **REALIZADO = 104.333, ALCANCE = 84,78% da meta; Exames Hematológicos:**  
41 **CONTRATADO = 19.494, REALIZADO = 15.645, ALCANCE = 80,26% da meta; Ambulatório:**  
42 **CONTRATADO = 12.549, REALIZADO = 8.890, ALCANCE = 70,84% da meta; Marcadores**  
43 **Celulares / Criobiologia:** CONTRATADO = 13.695, REALIZADO = 19.054, **ALCANCE =**  
44 **39,13% acima da meta; Produção AIH dos Hospitais:** CONTRATADO = 12.501, REALIZADO  
45 **= 10.537, ALCANCE = 84,29% da meta; Exames de Imunogenética:** CONTRATADO = 8.910,  
46 **REALIZADO = 4.339, ALCANCE = 48,70% da meta.** Na sequência, a servidora apresentou o  
47 comparativo entre os serviços prestados na Unidade, bem como a série histórica dos serviços  
48 contratados e realizados no período. Para a produção qualitativa no **3º trimestre 2020**, foram  
49 alcançados os seguintes índices: **Percentual de pedido de hemocomponentes x atendimento:**  
50 **META:** atender, no mínimo 90% de pedido de hemocomponentes; **ALCANCE:** 99,55% da meta;  
51 **Percentual de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas:** META:  
52 **alcance de 80% dos parâmetros; ALCANCE:** 96,10% da meta; **Percentual de atendimento a**  
53 **demanda de testes laboratoriais:** META: alcance de, no mínimo, 95% de execução dos testes  
54 laboratoriais nas amostras com solicitações de teste para o HEMOSC; **ALCANCE:** 97% da meta;  
55 **Índice de Satisfação dos Pacientes:** META: alcance de, no mínimo, 90% da satisfação dos  
56 pacientes do estado mensalmente; **ALCANCE:** 98,03% da meta; **Percentual de visitas técnicas e**  
57 **administrativas aos conveniados:** META: alcance de, no mínimo, 90% de cumprimento do  
58 cronograma trimestral de visitas técnicas/administrativas aos hospitais conveniados; **ALCANCE:**  
59 **0,00% da meta.** Na sequência, apresentou o número de servidores estatutários, celetistas e com  
60 outros vínculos do HEMOSC. Quanto à Análise Financeira das Metas, no que se refere ao  
61 **Impacto Financeiro da Produção Assistencial**, a servidora destacou que considerando o período  
62 de análise deste Relatório que avalia um período trimestral compreendendo os meses de Julho,  
63 Agosto e Setembro de 2020; Considerando o item 6 do Anexo II - Sistemática de Pagamento e  
64 Regras e Cronograma do Sistema de Pagamento, que destaca que a análise das quantidades de  
65 atividades assistenciais para fins de aferição e desconto financeiro pelo não cumprimento de meta  
66 deve ser realizada considerando um período de 6 (seis) meses; Considerando ainda as **Leis nºs**

Ata da 6ª reunião da CAF/HEMOSC 22 de fevereiro de 2022.

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2016

67 **13.992, de 22 de abril de 2020** que suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março  
68 do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas  
69 contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde  
70 (SUS); e **17.939, de 4 de maio de 2020**, que suspendeu até o dia 31 de dezembro de 2020 a  
71 obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos  
72 prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidade, no âmbito das gestões estadual e  
73 municipais, bem como da política hospitalar catarinense; **conclui-se que não há previsão de**  
74 **impacto financeiro para o 3º trimestre de 2020.** Para o **Impacto Financeiro dos Indicadores de**  
75 **Qualidade** Renata destacou que considerando a análise dos Indicadores de Qualidade apresentados  
76 no capítulo 4 do presente Relatório, pode-se identificar que para o Indicador "Percentual de  
77 Cumprimento de Visitas Técnicas e Administrativas aos Conveniados", **não houve o**  
78 **cumprimento da meta contratada, gerando um desconto financeiro de R\$ 86.250,00, no 3º**  
79 **trimestre de 2020.** Entretanto, considerando a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020 que suspende  
80 por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da  
81 manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de  
82 saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); bem como a Lei nº 17.939, de 4 de maio de  
83 2020, que suspendeu até o dia 31 de dezembro de 2020 a obrigatoriedade de manutenção das metas  
84 quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta  
85 complexidade, no âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da política hospitalar  
86 catarinense; entende-se que **não há previsão de impacto financeiro no período do 3º trimestre**  
87 **de 2020.** Sr. Gilberto sugeriu que, com a renovação do contrato, seja realizada uma discussão junto  
88 com a OS para melhoria dos indicadores. O Sr. Gilberto apresentou proposta de que se mantenha a  
89 entidade atual no CEPON e HEMOSC. Após as análises e discussões, a CAF aprovou por  
90 unanimidade o Relatório de Avaliação de Execução, referente ao 3º trimestre de 2020. Na  
91 sequência iniciou a apresentação do **ITEM II – Análise do Relatório de Avaliação de Execução**  
92 **– 4º trimestre de 2020 - (SES 176699/2021).** Para a produção assistencial para o **4º trimestre**  
93 **2020**, foram alcançados os seguintes índices: **Triagem clínica de doador de sangue - candidatos**  
94 **a doação:** CONTRATADO = 37.552, REALIZADO = 31.272, ALCANCE = 83,27% da meta;  
95 **Coleta de Sangue total e por aférese:** CONTRATADO = 29.136, REALIZADO = 26.712,  
96 ALCANCE = 91,68% da meta; **Produção de Hemocomponentes e Processamentos Especiais:**  
97 CONTRATADO = 37.999, REALIZADO = 37.784, ALCANCE = 99,43% da meta; **Exames**  
98 **Imunohematológicos:** CONTRATADO = 36.375, REALIZADO = 37.001, ALCANCE = 1,72%  
99 acima da meta; **Exames Sorológicos:** CONTRATADO = 123.059, REALIZADO = 112.796,  
100 ALCANCE = 91,66% da meta; **Exames Hematológicos:** CONTRATADO = 18.931,  
101 REALIZADO = 16.264, ALCANCE = 85,91% da meta; **Ambulatório:** CONTRATADO = 12.549,  
102 REALIZADO = 10.829, ALCANCE = 86,30% da meta; **Marcadores Celulares / Criobiologia:**  
103 CONTRATADO = 13.695, REALIZADO = 17.300, ALCANCE = 26,32% acima da meta;  
104 **Produção AIH dos Hospitais:** CONTRATADO = 12.501, REALIZADO = 11.524, ALCANCE =  
105 92,18% da meta; **Exames de Imunogenética:** CONTRATADO = 8.910, REALIZADO = 4.538,  
106 ALCANCE = 50,93% da meta. Na sequência, a servidora apresentou o comparativo entre os  
107 serviços prestados na Unidade, bem como a série histórica dos serviços contratados e realizados no  
108 período. Para a produção qualitativa no **4º trimestre 2020**, foram alcançados os seguintes índices:  
109 **Percentual de pedido de hemocomponentes x atendimento:** META: atender, no mínimo 90% de  
110 pedido de hemocomponentes; ALCANCE: 99,34% da meta; **Percentual de hemocomponentes**  
111 **fornecidos dentro das especificações técnicas:** META: alcance de 80% dos parâmetros;  
112 ALCANCE: 95,87% da meta; **Percentual de atendimento a demanda de testes laboratoriais:**  
113 META: alcance de, no mínimo, 95% de execução dos testes laboratoriais nas amostras com  
114 solicitações de teste para o HEMOSC; ALCANCE: 99,51% da meta; **Índice de Satisfação dos**

Ata da 6ª reunião da CAF/HEMOSC 22 de fevereiro de 2022.

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2016

115 **Pacientes:** META: alcance de, no mínimo, 90% da satisfação dos pacientes do estado mensalmente;  
116 ALCANCE: 98,05% da meta; Na sequência, apresentou o número de servidores estatutários,  
117 celetistas e com outros vínculos do HEMOSC. Quanto à Análise Financeira das Metas, no que se  
118 refere ao **Impacto Financeiro da Produção Assistencial**, a servidora destacou que considerando a  
119 análise da Produção Assistencial no 2º semestre de 2020, conforme demonstrado na Tabela 16,  
120 pode-se identificar que para o serviço de “Exames de Imunogenética” **houve percentual de**  
121 **cumprimento abaixo de 50% da meta contratada, gerando um desconto financeiro de**  
122 **R\$ 77.625,00, no 2º semestre de 2020.** Entretanto, considerando ainda as **Leis nºs 13.992, de 22**  
123 **de abril de 2020** que suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente  
124 ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos  
125 prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e **17.939, de 4 de**  
126 **maio de 2020**, que suspendeu até o dia 31 de dezembro de 2020 a obrigatoriedade de manutenção  
127 das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de  
128 média e alta complexidade, no âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da política  
129 hospitalar catarinense; **conclui-se que não há previsão de impacto financeiro para o 2º**  
130 **Semestre de 2020.** Para o **Impacto Financeiro dos Indicadores de Qualidade** Renata destacou  
131 que considerando a análise dos Indicadores de Qualidade apresentados no capítulo 4 do presente  
132 Relatório, **pode-se concluir que houve o cumprimento integral das metas contratadas.**  
133 Ademais, considerando a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020 que suspende por 120 (cento e  
134 vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas  
135 quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do  
136 Sistema Único de Saúde (SUS); bem como a Lei nº 17.939, de 4 de maio de 2020, que suspendeu  
137 até o dia 31 de dezembro de 2020 a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e  
138 qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidade,  
139 no âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da política hospitalar catarinense;  
140 **entende-se que não há previsão de impacto financeiro no período do 4º trimestre de 2020.**  
141 Após as análises e discussões, a CAF aprovou por unanimidade o Relatório de Avaliação de  
142 Execução, referente ao 4º trimestre de 2020. Na sequência iniciou a apresentação do **ITEM III –**  
143 **Análise do Relatório de Avaliação de Execução – Competência de 2020 - (SES 180583/2021).**  
144 Para a produção assistencial para a **Competência de 2020**, foram alcançados os seguintes índices:  
145 **Triagem clínica de doador de sangue - candidatos a doação:** CONTRATADO = 150.207,  
146 REALIZADO = 120.665, ALCANCE = 80,33% da meta; **Coleta de Sangue total e por aférese:**  
147 CONTRATADO = 116.544, REALIZADO = 101.809, ALCANCE = 87,36% da meta; **Produção**  
148 **de Hemocomponentes e Processamentos Especiais:** CONTRATADO = 151.996, REALIZADO  
149 = 146.826, ALCANCE = 96,60% da meta; **Exames Imunohematológicos:** CONTRATADO =  
150 143.530, REALIZADO = 141.538, ALCANCE = 98,61% da meta; **Exames Sorológicos:**  
151 CONTRATADO = 492.232, REALIZADO = 425.653, ALCANCE = 86,47% da meta; **Exames**  
152 **Hematológicos:** CONTRATADO = 77.413, REALIZADO = 61.193, ALCANCE = 79,05% da  
153 meta; **Ambulatório:** CONTRATADO = 50.195, REALIZADO = 35.576, ALCANCE = 70,88%  
154 da meta; **Marcadores Celulares / Criobiologia:** CONTRATADO = 54.780, REALIZADO =  
155 71.302, ALCANCE = 30,16% acima da meta; **Produção AIH dos Hospitais:** CONTRATADO =  
156 50.004, REALIZADO = 45.428, ALCANCE = 90,85% da meta; **Exames de Imunogenética:**  
157 CONTRATADO = 35.640, REALIZADO = 17.996, ALCANCE = 50,49% da meta. Na sequência,  
158 a servidora apresentou o comparativo entre os serviços prestados na Unidade, bem como a série  
159 histórica dos serviços contratados e realizados no período. Para a produção qualitativa na  
160 **Competência de 2020**, foram alcançados os seguintes índices: **Percentual de pedido de**  
161 **hemocomponentes x atendimento:** META: atender, no mínimo 90% de pedido de  
162 hemocomponentes; ALCANCE: 99,41% da meta; **Percentual de hemocomponentes fornecidos**

Ata da 6ª reunião da CAF/HEMOSC 22 de fevereiro de 2022.

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2016

163 **dentro das especificações técnicas:** META: alcance de 80% dos parâmetros; ALCANCE: 95,69%  
164 da meta; **Percentual de atendimento a demanda de testes laboratoriais:** META: alcance de, no  
165 mínimo, 95% de execução dos testes laboratoriais nas amostras com solicitações de teste para o  
166 HEMOSC; ALCANCE: 98,81% da meta; **Índice de Satisfação dos Pacientes:** META: alcance de,  
167 no mínimo, 90% da satisfação dos pacientes do estado mensalmente; ALCANCE: 98,11% da meta;  
168 **Percentual de visitas técnicas e administrativas aos conveniados:** META: alcance de, no  
169 mínimo, 90% de cumprimento do cronograma trimestral de visitas técnicas/administrativas aos  
170 hospitais conveniados; ALCANCE: 19,35% da meta. Na sequência, apresentou o número de  
171 servidores estatutários, celetistas e com outros vínculos do HEMOSC. Quanto à Análise Financeira  
172 das Metas, no que se refere ao **Impacto Financeiro da Produção Assistencial**, a servidora  
173 destacou que o Relatório de Avaliação de Execução – Competência 2020, do Contrato de Gestão  
174 nº 01/2016, consiste em um compilado dos Relatórios de Avaliação de Execução apresentados  
175 periodicamente para a Comissão de Avaliação e Fiscalização. Nesse sentido, este Relatório não  
176 prevê o Impacto Financeiro dos Indicadores Assistenciais, com o intuito de aferir possíveis  
177 descontos financeiros por não cumprimento de meta, haja vista a Análise Financeira das Metas ter  
178 sido feita nos relatórios trimestrais respectivos. Para o **Impacto Financeiro dos Indicadores de**  
179 **Qualidade** Renata destacou que o Relatório de Avaliação de Execução – Competência 2020, do  
180 Contrato de Gestão nº 01/2016, consiste em um compilado dos Relatórios de Avaliação de  
181 Execução apresentados periodicamente para a Comissão de Avaliação e Fiscalização. Nesse  
182 sentido, este Relatório não prevê o Impacto Financeiro dos Indicadores de Qualidade, com o  
183 intuito de aferir possíveis descontos financeiros por não cumprimento de meta, haja vista a Análise  
184 Financeira das Metas ter sido feita nos relatórios trimestrais respectivos. Após as análises e  
185 discussões, a CAF aprovou por unanimidade o Relatório de Avaliação de Execução, referente a  
186 Competência de 2020. Em seguida, passou a palavra para o Sr Kleber, da Gerência de  
187 Contabilidade da SES- GECOT que iniciou a apresentação do **ITEM IV – Prestação de Contas**  
188 **Exercício - 2019 (SES 144186/2021)** e apresentou o Parecer Conclusivo nº 001/2021 com as  
189 seguintes ressalvas: a) Assistência Médica e Odontológica da AGEMED SAÚDE S/A, que gerou  
190 despesas no valor de R\$ 1.069.214,54, deve ser mais bem avaliado, para que ocorra uma melhor  
191 utilização do recurso público. b) Despesas com Seguro de Vida para colaboradores contratados sob  
192 o regime da CLT no valor total de R\$ 32.192,18, deve ser avaliado, para que ocorra uma melhor  
193 utilização do recurso público. c) Despesas com Assessoria Contábil, no valor de R\$ 80.566,87,  
194 devem ser consideradas como despesas operacionais, prevista na Cláusula Sétima do Contrato de  
195 Gestão no 001/2016. Na sequência apresentou a seguinte irregularidade: d) Despesas com  
196 restaurantes para Servidores da SES, no montante de **R\$ 419.966,65**, por afrontarem o princípio da  
197 legalidade, estando assim em desacordo com o objeto do Contrato de Gestão, devendo ser adotada  
198 medida para recomposição do valor a SES. Sr. Mário Bastos informou que com relação a  
199 Assistência Médica, Odontológica e despesas com Seguro de Vida, foi apresentado o parecer nº  
200 172/22 da COJUR da SES, no PSES 137000/2019 que conclui que não há irregularidade. A  
201 representante da FAHECE informou que em relação às despesas operacionais, a tendência é a  
202 FAHECE trabalhar com percentual. Quanto a alimentação dos servidores, o assunto foi discutido  
203 no SES 155820/2019 com orientação de que não fosse realizada a suspensão, para posteriormente  
204 ser analisado. Por fim, a **CAF aprova por unanimidade a prestação de contas do Exercício de**  
205 **2019, com as seguintes ressalvas:** Com relação a Assistência Médica, Odontológica e despesas  
206 com Seguro de Vida, a CAF aprova a contratação desde que seja observado o parecer nº 172/22 da  
207 COJUR da SES, no PSES 137000/2019 e recomenda à SES que verifique ou estude a necessidade  
208 de regulamentação da contratação do plano de saúde e seguro de vida. Com relação às despesas  
209 com Assessoria Contábil, a CAF delibera que essa despesa seja considerada despesas operacionais,  
210 conforme sugere o parecer da GECOT. Com relação às despesas de restaurantes e desconto de

Ata da 6ª reunião da CAF/HEMOSC 22 de fevereiro de 2022.

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2016

211 alimentação dos servidores do HEMOSC, a CAF entende que já existe uma situação consolidada  
212 desde 1995 que se trata de uma questão de isonomia com os demais servidores de outras unidades  
213 assistenciais, de que há a necessidade urgente de regulamentação da matéria. Contudo, diante dos  
214 pareceres da PGE e da COJUR/SES que apontam pela ilegalidade do pagamento do vale refeição,  
215 a CAF não se posicionará, por ora, sobre os descontos de suspensão, solicitando às SES que, **no**  
216 **prazo de 15 dias**, proceda ao pedido de reconsideração à COJUR e à PGE e que neste mesmo  
217 período seja o assunto levado ao conhecimento do Sr. Secretário da Saúde. Na sequência iniciou a  
218 apresentação do **ITEM V – Processo para conhecimento CAF (SES 80481/2021)**. Foi  
219 apresentado à CAF a decisão do TCE indicando irregularidades na atuação da CAF. Na sequência  
220 iniciou a apresentação do **ITEM VI - Informes**. Não há informes. Na sequência iniciou a  
221 apresentação do **ITEM VII - Regulamento** para preenchimento das funções de Direção e  
222 Gerências no âmbito do HEMOSC e CEPON. Sobre o regulamento para preenchimento das  
223 funções de Direção e Gerências no âmbito do HEMOSC e CEPON, Mário Bastos informa que a  
224 FAHECE pretende realizar processo seletivo para preenchimento dos cargos de Direção e  
225 Gerências do HEMOSC e CEPON e que a DSOS não apresenta qualquer óbice, salientando que a  
226 Lei determina que os cargos sejam preenchidos por servidores efetivos de cada unidade. Assim,  
227 eventual preenchimento por profissional de mercado, deverá ocorrer de forma breve e transitória,  
228 buscando a imediata regularização da situação. Por fim, **a CAF aprova por maioria** a Instrução  
229 Normativa 01/2022, com abstenção da Sra. Mônica Meller, com as seguintes ressalvas: que seja  
230 observado as diretrizes do Decreto nº 1752 de 18/02/2022 para avaliação dos gestores. Sr.  
231 Gilberto, em nome do Conselho Estadual parabenizou a FAHECE pela implantação da Casa de  
232 Apoio para atender os pacientes e seus acompanhantes em tratamento no CEPON. Após as  
233 discussões, o Presidente da Comissão, agradeceu a presença de todos encerrou a reunião. Nada  
234 mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e assinada pelos membros da CAF, presentes na  
235 reunião.

236 Flamarion da Silva Lucas

237 Mônica Meller

238 Gilberto Antônio Scussiato

239 Guilherme Genovez

240 Jocélio Voltolini

241 Maria Aparecida Neto da Cruz

242 **Florianópolis, 22 de fevereiro de 2022.**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **70H23TZW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JOCÉLIO VOLTOLINI** (CPF: 550.XXX.459-XX) em 22/02/2022 às 18:08:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/03/2019 - 15:59:14 e válido até 29/03/2119 - 15:59:14.

(Assinatura do sistema)



**GILBERTO ANTÔNIO SCUSSIATO** (CPF: 710.XXX.629-XX) em 22/02/2022 às 19:29:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/06/2021 - 18:07:33 e válido até 14/06/2121 - 18:07:33.

(Assinatura do sistema)



**MÔNICA MELLER** (CPF: 561.XXX.799-XX) em 23/02/2022 às 14:24:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/06/2021 - 14:28:55 e válido até 07/06/2121 - 14:28:55.

(Assinatura do sistema)



**GUILHERME GENOVEZ** (CPF: 309.XXX.729-XX) em 24/02/2022 às 10:21:50

Emitido por: "AC CNDL RFB v3", emitido em 30/07/2020 - 15:00:00 e válido até 30/07/2023 - 15:00:00.

(Assinatura ICP-Brasil)



**FLAMARION DA SILVA LUCAS** (CPF: 658.XXX.760-XX) em 24/02/2022 às 14:24:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/02/2019 - 15:27:43 e válido até 18/02/2119 - 14:27:43.

(Assinatura do sistema)



**MARIA APARECIDA NETO DA CRUZ** (CPF: 032.XXX.959-XX) em 24/02/2022 às 15:21:10

Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 01/10/2021 - 14:09:35 e válido até 01/10/2024 - 14:09:35.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMzA1NjdfMzA5MjBfMjAyMl83MEgyM1RaVw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00030567/2022** e o código **70H23TZW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.